



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

- 1.1.** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para locação de Trio Elétrico e Mini Trio, conforme detalhamentos e especificações no Anexo I – Termo de Referência do edital.

2 – JUSTIFICATIVA:

- 2.1.** O Município de Laranjeiras, em constante desenvolvimento, tem se constituído um dos principais polos turísticos do Estado de Sergipe. O presente Termo de Referência tem por finalidade obter determinados serviços e ou fornecimento de equipamentos para os eventos correlatos. Este tipo de prestação de serviços, a priori exerce ao ente municipal propor melhor detalhamento em razão da especificidade dos serviços. Além deste, requer mão de obra qualificada para prestar o funcionamento dos equipamentos com montagem e desmontagem. Notadamente, o ente municipal busca prioriza a abertura do processo licitatório visando ampliar o conceito da forma para participação de interessados deste ramo, com isto, a melhor forma constituirá das mais diversas oportunidades em propor a execução dos serviços que celebrem suas obrigações para que o pleno atendimento às atividades culturais e ou eventos sejam devidamente atendidos, já que é parte do calendário cultural. Ações como diversos tipos eventos, tão somente, são promovidos pelo município de Laranjeiras, na qual, propõem a qualidade da existência dos eventos que irá beneficiar a continuidade da ação cultural diretamente para a população laranjeirense e aqueles que efetivamente participam aos nossos eventos. Como o calendário cultural é a nossa maior abrangência podemos destacar em suma, o enredo do Encontro Cultural - Demonstração da riquíssima cultura do Estado. Teatro de rua, grupos folclóricos, cordel, palestras, seminários e bandas culturais e populares (de renome nacional); Festa de Reis - Comemoração do Ciclo Natalino com procissão; Festa do Bom Jesus dos Navegantes; Festa sacra com procissão no rio que corta o centro histórico da cidade. Blocos de frevo tocam pelas ruas da cidade; Semana Santa / Penitentes – grupo de penitentes vagam encapuzados pelas ruas da cidade durante a quaresma, rezando e cantando; Manifestações afro-brasileiras com lavagem da Igreja Senhor do Bonfim; Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus (novena e procissão); Corte do Inhame Nagô; Combate do Lambe Sujo e Caboclinho - Festa popular de cunho profano, revivendo a memória das lutas entre os negros (homens pintados de cabaú) e índios (homens pintados de xadrez vermelho), entre outros eventos culturais dos órgãos participantes deste processo.

- 2.2.** Para realização dos eventos descritos acima faz-se necessária o registro de preços de potenciais empresa(s) especializada(s) para locação de trio e mini trio para eventos, descreve perfeitamente os requisitos necessários para à aludida pretensão deste órgão.

III – DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR DE REFERÊNCIA:

- 3.1.** Valor total estimado por extenso: **R\$ 723.129,80 (setecentos e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME-EPP? (SIM ou NÃO)
1	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE Equipado com: 1 mesa de som de 48 canais e 24 auxiliares; 20 Microfones sm 58; 14 microfones sm 57; 2 microfones sem fio 58 beta; 6 microfones com kit bateria; 12 fones porta pro; 2 Processadores digitais dcx 2496- pa; 2 equalizadores dn-314; 14 amplificadores tip 5000; 8 amplificadores 4400; 4 Amplificadores 3400; 64 alto-falantes e-815; 32 alto-falantes sw-1p; 64 autofalantes mb-1p; 32 driver's etd-44; 24 Driver's n115; 20 garras; 16 pedestais; 12 mini brutdwe; 12Megabrut par foco 5; 1 mesa de luz de 12 canais; 1 rack de Luz de 12 canais; 1 grupo gerador 115 kva. Obs: Combustível por conta da contratada*	HS	100	R\$ 246,25	R\$ 24.625,00	SIM
2	TRIO DE GRANDE PORTE: 1 sistema com 3 ou 4 vias . Com 48 altas e 64 sub graves, obs. Altas com 1x12+02x6,5" Ou 8" drive, sub com 2x 21" no mínimo 3000 watts, 1 console De 48 canais digital, pm5d-rh ou similar 1 gerenciador de Frequência digital, 1 dvd player, 4 gerenciador digital, 8 Canais de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boaQualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill nas mesmas especificações: 1 Cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10- bass, Obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1 cabeçote de Guitarra com caixa 4x10, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 Cabeçote de teclado, 12 monitor tipo sm 400 sistema de Cabeamento e distribuição de ac estabilizada 127v e 220v Devidamente autorizado. Obs: Combustível por conta da contratada*	HS	50	R\$ 676,17	R\$ 33.808,50	SIM
3	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE equipado com: 1 mesa de som de 32 canais e 16 auxiliares; 22 Microfones sm 58; 14 microfones sm 57; 1 microfones sem fio 58 beta; 6 microfones com kit bateria; 12 fones porta pro; 2 Processadores digitais dcx 2496- pa; 2 equalizadores dn- 314; 14 amplificadores tip 5000; 8 amplificadores 4400; 4	HS	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	SIM



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

	Amplificadores 3400; 64 alto-falantes e-815; 32 auto- Falantes sw-1p; 64 alto-falantes mb-1p; 32 driver's etd- 44; 24 Driver's n115; 20 garras; 16 pedestais; 12 mini brutdwe; 12 Megabrut par foco 5; 1 mesa de luz de 12 canais; 1 rack de Luz de 12 canais; 1 grupo gerador 115 kva. Neste espaço, informar o nome do trio cavalinho e gerador que o Integra. Obs: Combustível por conta dacontratada*					
4	<p>TRIO ELÉTRICO Cavalinho Traçado Mercedes Carroceria medindo 24,80mts (largura 5,30 mts) Palco 16,00 MTS Por 05,20 2- camarins 3-banheiros Área para convidados : 2,60 MTS por 5,20 (área da frente e a do fundo são a mesma metragem)</p> <p>Geradores 1-grupo gerador 230 KVA 1-grupo gerador 180 KVA</p> <p>Sonorização: Frente 32- Sub Eros 18 polegadas 32- médio- grave b&c 12 polegadas 24 - driver B&C 04 - Fenólica</p> <p>Fundo: 32- Sub Eros 18 polegadas 32- médio- grave b&c 12 polegadas 24 - driver B&C 04 - Fenólica</p> <p>Lateral: LR 40 - Sub Eros 18 polegadas 36 - médio grave de 12 polegadas 32 - driver neo dimeo Cada Lado</p> <p>Amplificação: DB SÉRIES</p> <p>Console 02- Mesa - DIG SC48</p> <p>PROCESSADORES: 02 - XTA 01 - LAKE 01 - DBX</p> <p>08 - Retornos 01 - Sistema de baixo 01 - Kit de microfone de percussão 01 - Jazz Coros p/guitarra</p>	HS	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00	SIM



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

	02 - SUBS p/bateria 08 - Monitores clean 10 - microfones 58 10 - microfones 57 01 - Sem fio shure 03 - microfone 81 01 - microfone 91 01- microfone 52 06 - microfones Senheaser 01 - Kit de microfones para bateria completo 12 - Garras 30 - Pedestais 20 - Direct box O Trio contém Luz básica					
5	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE Equipado com: 1 mesa de som de 48 canais e 24 auxiliares; 20 Microfones sm 58; 14 microfones sm 57; 2 microfone sem fio 58 beta; 6 microfones com kit bateria; 12 fones porta pro; 2 Processadores digitais dcx 2496- pa; 2 equalizadores dn-314; 14 amplificadores tip 5000; 8 amplificadores 4400; 4 Amplificadores 3400; 64 alto-falantes e-815; 32 alto-falantes sw-1p; 64 autofalantes mb-1p; 32 driver's etd-44; 24 Driver's n115; 20 garras; 16 pedestais; 12 mini brutdwe; 12Megabrut par foco 5; 1 mesa de luz de 12 canais; 1 rack de Luz de 12 canais; 1 grupo gerador 115 kva. Obs: Combustível por conta da contratada*	DI	10	R\$ 7.392,67	R\$ 73.926,70	SIM
6	TRIO DE GRANDE PORTE: 1 sistema com 3 ou 4 vias . Com 48 altas e 64 sub graves, obs. Altas com 1x12+02x6,5" Ou 8" drive, sub com 2x 21" no mínimo 3000 watts, 1 console De 48 canais digital, pm5d-rh ou similar 1 gerenciador de Frequência digital, 1 dvd player, 4 gerenciador digital, 8 Canais de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boaQualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill nas mesmas especificações: 1 Cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10- bass, Obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1 cabeçote de Guitarra com caixa 4x10, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 Cabeçote de teclado, 12 monitor tipo sm 400 sistema de Cabeamento e distribuição de ac estabilizada 127v e 220v Devidamente autorizado. Obs: Combustível por conta da contratada*	DI	10	R\$ 11.313,23	R\$ 113.132,30	NÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

7	<p>TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE equipado com: 1 mesa de som de 32 canais e 16 auxiliares; 22 Microfones sm 58; 14 microfones sm 57; 1 microfone sem fio 58 beta; 6 microfones com kit bateria; 12 fones porta pro; 2 Processadores digitais dcx 2496- pa; 2 equalizadores dn- 314; 14 amplificadores tip 5000; 8 amplificadores 4400; 4 Amplificadores 3400; 64 alto-falantes e-815; 32 auto- Falantes sw-1p; 64 alto-falantes mb-1p; 32 driver's etd- 44; 24 Driver's n115; 20 garras; 16 pedestais; 12 mini brutdwe; 12 Megabrut par foco 5; 1 mesa de luz de 12 canais; 1 rack de Luz de 12 canais; 1 grupo gerador 115 kva. Neste espaço, informar o nome do trio cavalinho e gerador que o Integra. Obs: Combustível por conta dacontratada*</p>	DI	10	R\$ 6.367,02	R\$ 63.670,20	SIM
8	<p>TRIO ELÉTRICO Cavalinho Traçado Mercedes Carroceria medindo 24,80mts (largura 5,30 mts) Palco 16,00 MTS Por 05,20 2- camarins 3-banheiros Área para convidados : 2,60 MTS por 5,20 (área da frente e a do fundo são a mesma metragem)</p> <p>Geradores 1-grupo gerador 230 KVA 1-grupo gerador 180 KVA</p> <p>Sonorização: Frente 32- Sub Eros 18 polegadas 32- médio- grave b&c 12 polegadas 24 - driver B&C 04 - Fenólica</p> <p>Fundo: 32- Sub Eros 18 polegadas 32- médio- grave b&c 12 polegadas 24 - driver B&C 04 - Fenólica</p> <p>Lateral: LR 40 - Sub Eros 18 polegadas 36 - médio grave de 12 polegadas 32 - driver neo dimeo Cada Lado</p> <p>Amplificação: DB SÉRIES</p> <p>Console</p>	DI	10	R\$ 15.546,71	R\$ 155.467,10	NÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

	<p>02- Mesa - DIG SC48</p> <p>PROCESSADORES: 02 - XTA 01 - LAKE 01 - DBX</p> <p>08 - Retornos 01 - Sistema de baixo 01 - Kit de microfone de percussão 01 - Jazz Coros p/guitarra 02 - SUBS p/bateria 08 - Monitores clean 10 - microfones 58 10 - microfones 57 01 - Sem fio shure 03 - microfone 81 01 - microfone 91 01- microfone 52 06 - microfones Senheaser 01 - Kit de microfones para bateria completo 12 - Garras 30 - Pedestais 20 - Direct box O Trio contém Luz básica</p>					
9	<p>01 MESA VENUE PROFILLE 02 PROCESSADORES LEKE LM 26 PA. FRENTE 48 FALANTES EROS 15"+ 40 EROS 10"+24 DRIVER PA. FUNDO 48 FALANTES EROS 15"+ 40 EROS 10"+24 DRIVER PA LAT. DIR. 40 FALANTES EROS 18"+ 40 +10" +24 DRIVER PA LAT. ESQ. 40 FALANTES EROS 18"+ 40 +10" +24 DRIVER OBS. FRENTE e FUNDO O DRIVER E NO GUIA DE ONDA 02 GRUPO GERADORES CUMIS DE 230 KVA 12 AMPLIFICADORES X12 32 AMPLIFICADORES X 8 12 AMPLIFICADORES X 12</p> <p>PALCO BANDA COMP.12 LARG.5;5 08 MONITORES QSC 12+DRIVER AMPLIFICADOR BASS HARTK SISTEN 5500 + 01 AMPEG AMPLIFICADOR GUITARRA 01 FENDER TWIN REVEB 01 FEDER TWIM S12 20 MIC SM 58 SHURE 10 MIC SM 57 SHURE BETA 10 MIC SM 57 01 KIT BATERIA SANNHEISER 604 01 KIT BATERIA AKG 01 MIC SEM FIO SANNHEISER EW500 02 MIC SM 81 SHURE 24 GARRAS LP 28 PEDESTAIS 16 DIRECT BOX 200 CABOS DE MIC PLUG NEUTRIC XLR</p>	DI	5	R\$ 37.500,00	R\$ 187.500,00	NÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

70 CABOS P.10 GUITARRA 12 FONES AKG K414P 01 SISTEMA DE FONES BL AUDIO 12 VIAS CAMARINS 01 CAMARIM ARTISTA OURO 01 CAMARIM MUSICO PRATA OBS O TRIO JOIA NOVO E COMPOSTO 03 ENTRADAS 04 BANHEIROS.					
--	--	--	--	--	--

- 3.2. Em que pese o valor estimado, estão de acordo com a realização da ampla pesquisa no banco de preços e verificou-se que as pesquisas de preços estão dentro dos parâmetros, e o alcance para participação das empresas enquadradas a condição de ME/EPPs.
- 3.3. Os valores acima foram estimados com base em orçamentos enviados por empresas ou pesquisados na internet ou banco de preços, os quais encontram-se anexados ao Processo do Edital deste Pregão, sendo o preço estimado baseado no preço médio pesquisado.
- 3.4. A licitante deverá comprovar também a conformidade dos equipamentos em relação às normatizações vigentes aplicáveis a cada caso.
- 3.5. Assim, a licitante poderá apresentar em conjunto com os documentos relativos no ato da entrega dos serviços / fornecimento, os seguintes documentos relativos à certificação de seus equipamentos através a Certificação de conformidade aos equipamentos para com a NBR ABNT, fornecida pelo INMETRO, Corpo de Bombeiros, CREA/CAU, Comprovação técnica de Engenheiro, Licença Ambiental, Relação de Funcionários e Técnicos, Laudo de Vistoria, conforme reza a aplicação a cada item.
- 3.6. Deverá fornecer os equipamentos adequados para as necessidades dos entes. Acompanhados de total segurança técnica no ato da instalação, operação e manutenção, e ainda dos termos de garantia;
- 3.7. A garantia deverá cobrir os bens e serviços em sua totalidade, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos.
- 3.8. A CONTRATADA deverá dar assistência técnica ou atendimento, após notificação, em prazo máximo de 01h durante os serviços.
- 3.9. Não serão aceitos equipamentos apresentando defeitos, modulações, danificados, ou seja, materiais e ou equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

4 – DA ACEITAÇÃO:

- 4.1 - Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência anexo a este edital, DIRETAMENTE pela Contratada;
- 4.2 – A realização do serviço da presente licitação dar-se-á de acordo com art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da lei nº 8666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

4.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

4.4 - Os equipamentos está no local do evento até no prazo de 5h (cinco horas) antes do início dos eventos, para serem vistoriados e aprovados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal.

4.4.1 - A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita análise da estrutura física dos veículos descritas no Termo de Referência.

4.5 - As características da prestação do serviço deverão corresponder ao objeto desta licitação.

4.7 - A responsabilidade técnica dos equipamentos é exclusiva da contratada. O profissional técnico da contratada deverá atestar o bom funcionamento do equipamento.

4.7.1 - Existindo qualquer imprevisto de ordem técnica que comprometa a segurança e a integridade física de profissional artístico ou popular é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo solidário o Município de Laranjeiras.

5 - DA ENTREGA E DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

5.1. Os equipamentos para o funcionamento do trio e mini trio deverá ser entregues no local indicado, com despesas de transporte, frete, dentre outras, assumidas pela empresa vencedora:

5.2. Os serviços deverá ser efetuada no **ÓRGÃO**, no horário e local indicado pelo órgão responsável, de acordo com a necessidade e mediante solicitação, devendo a CONTRATADA, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (quarenta e oito) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA pelo telefone estabelecida na ORDEM DE SERVIÇOS OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.**

5.3. Os **PEDIDOS** de equipamentos a serem prestados, pelo Registro de Preços, **serão efetuados por Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Termo Contratual outro documento equivalente, devidamente numerada em ordem sequencial por pedido, datada e assinada, por servidor designado pela autoridade competente.**

5.4. A prestação de serviços deverá ser efetuada de acordo com o respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, sempre acompanhada do respectivo documento fiscal.

5.5. Não serão pagos a prestação de serviços executada de forma diferente ou em locais diferentes do mencionado na ordem de serviços, nota de empenho, termo contratual ou até mesmo por pessoas não autorizadas.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1. A prestação de serviços adjudicados serão recebidos por Servidor designado pelo órgão.

6.2. O recebimento será feito em duas etapas:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

6.2.1 Recebimento provisório:

- a) no local de entrega, a Comissão/Servidor designado fará o recebimento da prestação de serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data do serviço/entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.2.2. Recebimento definitivo:

- a) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos serviços em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
- 6.3. Em caso de conformidade, a Comissão/Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.
- 6.4. Em caso desconformidade, a Comissão/Servidor designado devolverá Nota Fiscal/Materiais, para as devidas correções.
- 6.5. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) serviços/equipamento(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações do **Anexo I – Termo de Referência** do presente Edital.
- 6.6. Os equipamentos deverão estar em suas conformidades com a legislação vigente.
- 6.7. A prestação de serviços, mesmo executado e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de problemas técnicos, defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos serviços.

7 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

8 – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL:

- 8.1. A Nota fiscal será atestada pelo servidor designado pelo órgão após conferência das especificações contidas na Nota de Empenho.

9 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 9.1. Os recursos para a aquisição dos bens objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

10 – DO PAGAMENTO:

- 10.1. **O pagamento será realizado**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos materiais, apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceitação.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

I - Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

II - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nos serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

III - Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

IV - Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;

V - Manter no escritório da obra o livro de ocorrências, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal/técnico/fiscal;

VI - Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Incumbe ao CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- b) efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Edital;
- c) aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- f) proceder o rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR(ES)/CONTRATADA(S).



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

- 13.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

Plácido Santos Lyra

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.

José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal